



MUNICÍPIO DE GRAMADO

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2494 Ano - Requisição ao Compras: 2025 Número -

Requisição ao Compras: 1143 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 1143/2025

Fornecedor: Não Informado

Centro de Custo: 09.001.001 - SECRETARIA DE OBRAS

Telefone:

Responsavel: 76959 - WILLIAN RODRIGO CAMILLO

Fax:

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 451

Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 3 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Ação: 2021 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Vínculo: 15000500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Sem detalhamento das destinações de recursos

Subelemento: 33390391600000000000 - Manutencao e conservacao de bens imoveis

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	76108	250,00	M2		R\$1.041,11	R\$260.277,50
				Produto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS (6MM DE ESPESSURA) SUPERIORES DAS PARADAS DE ÔNIBUS COM VIDRO LAMINADO 4 + 4, COR FUMÊ, COM REFIL EM ALUMÍNIO.		
2	76109	150,00	M2		R\$737,16	R\$110.574,00
				Produto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS (6MM DE ESPESSURA) LATERAIS DAS PARADAS DE ÔNIBUS COM VIDRO LAMINADO 4 + 4.		
					Valor Total:	R\$370.851,50

Justificativa de uso:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DOS VIDROS DAS PARADAS DE ÔNIBUS DO MUNICIPIO CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS

Recebido em: 24/11/2025



Assinado eletronicamente

por:

WILLIAN RODRIGO CAMILLO
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

24/11/2025 13:56:29

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Solicitante, Outros,
JOAO VITOR LAZARETTI

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2025 13:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc94682eed2c4>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA	
SECRETARIA MUNICIPAL	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO R\$
INSTALAÇÃO DOS VIDROS DAS PARADAS	R\$ 370.851,50
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	VALOR R\$
2025 (A)	R\$ 0,00
2026	R\$ 370.851,50
2027	
2028	
TOTAL	R\$ 370.851,50
REFERENCIA DESPESA - ANO 2025 (ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ ATIVIDADE/FONTE)	SALDO DA DOTAÇÃO (B)
451	R\$ 1.078,91
TOTAL (B)	R\$ 1.078,91
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (B – A) =	R\$ 0,00
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro. - Declaro, ainda, que: () a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes; (x) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.	
Gramado, RS, Assinado eletronicamente por: JOÃO VITOR LAZARETTI SUPERVISOR DE AREA 24/11/2025 13:51:07 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil. ASSESSOR DE DESPESA	24/11/2025 Assinado eletronicamente por: WILLIAN RODRIGO CAMILLO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 24/11/2025 13:56:04 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil. ORDENADOR DE DESPESA
Fundamentações:	
Lei 14.133/2021	Art 72, 105,106,109,145 e
Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.	

